



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

Edição 2166  
07 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000  
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suélly Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 650/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme o protocolado sob nº 7751/2021;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença para Trato de Interesses Particulares, a servidora **Rosiliane Neves Grandó** ocupante do cargo provimento efetivo de Agente de Segurança Municipal, pelo período de 36 meses, contados a partir do dia 05/10/2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de setembro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO 651/2021

*Suspende a revisão geral concedida pela lei Municipal nº 2.449 de 01 de fevereiro de 2021, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal*

Considerando que na Reclamação nº 48.538 o Supremo Tribunal Federal entendeu que a revisão geral do funcionalismo público está inserida na vedação do inciso I, do artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020 de 27 de maio de 2020, por força da decisão proferida nas ADI's nº 6.450 e 6.525-DF;

Considerando que a Súmula 249 do Tribunal de Contas da União estabelece que "é dispensada a reposição de importâncias indevidamente recebidas, de boa-fé, por servidores ativos e inativos, e pensionistas, em virtude de erro escusável de interpretação de lei por parte do órgão/ entidade, ou por parte de autoridade legalmente investida em função de orientação e supervisão, á vista da presunção de legalidade do ato administrativo e do caráter alimentar das parcelas salariais".

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica suspensa a reposição salarial anual de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), concedida pela Lei Municipal nº 2.449, de 01 de Fevereiro de 2021, na forma de revisão geral anual, aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas, aos empregados públicos, cargos comissionados, e Conselheiros Tutelares.



§ 1º A suspensão determinada no caput será aplicada a partir de 1º de setembro de 2021.

§ 2º Não haverá cobrança de devolução dos valores recebidos de boa-fé pelos agentes públicos e conselheiros tutelares a título de revisão geral anual.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de setembro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÃO

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO 02

Marcia Cordiaki, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada, ora TERCEIRA melhor classificada nos itens 29 e 30 do Pregão Eletrônico nº 025/2021, tendo por objeto para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, detergentes, estopas e aditivos automotivos Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, detergentes, estopas e aditivos automotivos para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

#### ROGAMA DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS EIRELI

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	29	DETERGENTE Detergente líquido referênci: Intercap ativado concentrado com diluição na proporção de 1 por 40	Pedra angular	GALÃO 50 litros	35	114,40	4.004,00
Lote 001	30	DETERGENTE Detergente líquido referênci: Solupam desengraxante líquido concentrado com diluição na proporção de 1 por 40	Pedra angular	GALÃO 50 litros	25	114,40	2.860,00

Em 17 de setembro de 2021

**Marcia Cordiaki**  
Setor de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ: 17.234.948/0001-04, convocada a assinar a Ata de RP nº 461/2021 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 111/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93. A Contrato Administrativo será encaminhado através de correio

eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de RP nº 461/2021, cientes da publicação do mes-mo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 17 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

Às oito horas e trinta minutos do dia trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na plataforma comprasgovernamentais.gov.br, abriu-se a sessão pública para recebimento e análise das propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para fornecimento de concreto estrutural do tipo FCK 30 MPA convencional e bombeado. Foi considerada DESERTA em razão da inexistência de proposta.

Andriele Sydoski Lupepsa.  
Pregoeira.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	465/2021
Pregão Eletrônico	116/2021
Objeto	Registro de Preço para contratação de empresa para perfuração de três (3) poços artesanais tubulares profundo a fim de suprir a necessidade das comunidades de Eduardo Chaves, Faxinal de Marcondes Almeida França e Localidade de Cachoeirinha e aquisição de materiais hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades do interior de Prudentópolis.
Contratada	<b>N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI</b>
Valor	R\$ 217.398,05 (duzentos e dezessete mil e trezentos e noventa e oito reais e cinco centavos)
Fiscal	A <b>fiscalização</b> da Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos servidores: <b>Willian Marcelo Charnei e Genésio Kraiczi</b> .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 17 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura da Ata de RP.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



<b>Ata de R. P.</b>	458/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	090/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de Gêneros perecíveis e não perecíveis para as diversas Secretarias Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 67.665,00 (Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Materiais: <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Mello Demenech; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Carolina Woichik Fenker e Ana Paula Marchioro Mattiello; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Koupak; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Cecilia Prusnal; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Suellen Erdmann; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Bruno Navroski.
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 16 de setembro de 2021
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

### 3º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 177/2021 firmado entre o Município de Prudentópolis e Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda, conforme Pregão Eletrônico 022/2021.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Percentual de aproximadamente	Reequilíbrio	Preço unitário
1	DIESEL S10	1,43%		R\$ 4,28

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 17 de setembro de 2021.

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 058/2021

**Motivação:** Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.  
**Objeto:** Credenciamento de profissionais (pessoas jurídicas) para ministrar aulas de Cor-te e Costura.

#### Contrato nº: 228/2021

**Contratada:** TATIANE LARA  
**Valor:** R\$ 20.928,00 (vinte mil, novecentos e vinte e oito reais).

#### Contrato nº: 229/2021

**Contratada:** ELIS FERREIRA  
**Valor:** R\$ 20.928,00 (vinte mil, novecentos e vinte e oito reais).

**Data:** Prudentópolis, 17 de setembro de 2021.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 16 de agosto de 2022, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

**Gestor:** A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Meron Elizio Ternoski.

**Fiscal:** A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor, Sr. Marcio Benito Pinto

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 055/2021

**Motivação:** Artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
**Objeto:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção de injeção eletrônica linhas leve, média e pesada, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

#### Contrato nº: 219/2021

**Contratada:** MECÂNICA DO AIRTON LTDA  
**Valor:** R\$ 33.249,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais).

**Data:** Prudentópolis, 31 de agosto de 2021.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 28 de junho de 2022, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

**Gestor:** A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Elizeu Sandeski, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

**Fiscal:** A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Sr. Pedro Krauczuk, Marcelo Sidnei Chanivski, Antonio Marcos Batista e Hemerson Martins de Andrade.

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 055/2021

**Motivação:** Artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
**Objeto:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção de injeção eletrônica linhas leve, média e pesada, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

#### Contrato nº: 220/2021

**Contratada:** MECÂNICA KOSOUSKI LTDA ME  
**Valor:** R\$ 61.498,50 (Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

**Data:** Prudentópolis, 31 de agosto de 2021.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 28 de junho de 2022, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

**Gestor:** A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Elizeu Sandeski, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

**Fiscal:** A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Sr. Pedro Krauczuk, Marcelo Sidnei Chanivski, Antonio Marcos Batista e Hemerson Martins de Andrade.

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **LUMINARE LED EIRELI**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preço nº 466/2021** que tem por objeto a aquisição de luminárias de LED e reatores para lâmpadas vapor de sódio, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 089/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço devidamente assinados, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços Administrativo será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação do Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 466/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de



contratos.

Prudentópolis – PR, 20 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitação

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **SOLAR MATERIAIS E CONDTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, con-vocada a assinar a **Ata de Registro de Preço nº 467/2021** que tem por objeto a aquisição de luminárias de LED e reatores para lâmpadas vapor de sódio, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 089/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço devidamente assinados, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços Administrativo será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 467/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 20 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitação

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2021 - EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 14/2021 PROTOCOLO 7617/2021

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2021, pelo Decreto nº 478/2021 de 05 de julho de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/09/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO		
Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
66	2021061271274	JOSIANE SERZOSKI MACHULAK
67	2021061472194	CECILIA VIEIRA ALVES
68	2021061574102	JANETE STROCHISNKI

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 005/2021.

Prudentópolis, 20 de setembro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020 - SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 33/2021 PROTOCOLO 7542/2021

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/09/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO		
Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
34º	2020021858332	ALICE ZAVOROTIUK

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 20 de setembro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021 - SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 06/2021 Protocolo 7113/2021

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/09/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**RECHAMADA:**

**CARGO: MÉDICO CENTRO PSF**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1º	6217	JAQUELINE SUREK

**CARGO: MÉDICO INTERIOR PSF**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1º	6322	ELTON BRANDÃO DOS REIS
5º	5889	PATRICK KOBAYASHI RODRIGUES
6º	6400	LUARA LETICIA GRANDE
7º	6185	GABRIEL WIELIVSKI ROCHA
8º	6366	JOÃO ALEXANDRE ALVES DA SILVEIRA

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 20 de setembro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

## **CÂMARA MUNICIPAL**

---

**PORTARIA Nº. 034/2021**

**O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis Lei 1.975 de 27/06/2012 e suas alterações posteriores...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias a Servidora **CLEIDIANE GEGIN WINHARSKI**, CPF nº 034.519.569-85, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino deste Legislativo Municipal referente ao período aquisitivo de 05/03/2019 a 04/03/2020 a qual deverá gozá-las a partir de 20 de setembro de 2021 à 04 de outubro de 2021 com retorno a suas atividades em 05 de outubro de 2021.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 2021.

**Lucas Augusto Thomé Sanches**  
Presidente da Câmara Municipal

---





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)